

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Dispõe sobre o Plano de Ação para Cofinanciamento dos Recursos do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social ano 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Caatiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1° - Após análise e deliberação em plenário, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DOS RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2024, garantindo a continuidade dos repasses para a realização das Ações, Programas e Projetos da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Caatiba, 22 de abril de 2024

Roselia Bispo dos Santos de Yeses Roselia Bispo dos Santos de Jesus Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro – Exercício 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Caatiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1° - Após análise e deliberação em plenário, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro – Exercício 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Caatiba, 22 de abril de 2024

Rosélia Bispo dos Santos de Yssus Rosélia Bispo dos Santos de Jesus Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Dispõe sobre o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social ano 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Caatiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1° - Após análise e deliberação em plenário, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2024, garantindo a continuidade dos repasses para a realização das Ações, Serviços e Projetos da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Caatiba, 22 de abril de 2024

Rosélia Bispo dos Santos de Yesus Rosélia Bispo dos Santos de Jesus Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº. 02/2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do IGD do SUAS e do IGD do PBF do Exercício de 2022 do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do IGD do SUAS e do IGD do PBF do Exercício de 2022 do Sistema Único de Assistência Social — SUAS, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2022;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Caatiba - Bahia, 11 de Janeiro de 2024

Rosélia Bispo dos Santos de Jesus

Roselia Bisso dos Santos de yesus

Presidente do CMAS